



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

Aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 14h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA e DAIANA PANHO, nomeados pela Portaria nº 02/2016, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2016, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AQUISIÇÕES ESTAS FINANCIADAS COM RECURSOS DO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE II, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VI). O aviso de Licitação foi publicado no dia 29/08/2016 no Diário Oficial Eletrônico Municipal, na data de 30/08/2016 no Jornal O Paraná, página 07, Caderno de Editais, Edição nº 12.298, bem como no Diário Oficial do Paraná, página 19, Edição nº 9.773. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 29/08/2016; Na abertura da sessão, o Pregoeiro saudou a todos os presentes, apresentando-se, bem como os demais membros da Equipe de Apoio e, dando continuidade a sessão, relatou que vinte e duas (22) empresas manifestaram interesse sobre o certame licitatório e retiraram o Edital no site oficial do Município, conforme RELATÓRIO DE EDITAIS BAIXADOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016 impresso e anexado aos autos; das empresas constantes no relatório, somente as empresas PANORAMA AVIAMENTOS E CONFECÇÕES LTDA – ME e CARMELLE COMERCIAL LTDA - EPP enviaram representantes para representá-la e participar da sessão de julgamento, conforme abaixo nomeados; ato contínuo, o pregoeiro conferiu os credenciamentos dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes da proposta, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; a empresa participante CARMELLE COMERCIAL LTDA - EPP apresentou a documentação de enquadramento de empresa de pequeno porte onde, dessa forma, está apta a participar do certame, uma vez que o mesmo é de participação exclusiva conforme determina a LC nº 123/2006; a empresa PANORAMA AVIAMENTOS E CONFECÇÕES LTDA – ME não apresentou corretamente a documentação de enquadramento de microempresa, onde o pregoeiro disse que a empresa seria considerada como empresa enquadrada em outros regimes e que consideraria sua proposta somente nos itens que não fossem cotados por empresa participante enquadrada como microempresa e/ou empresa de pequeno porte; ato contínuo o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresa aptas a participar



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000164

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

do certame; o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, o pregoeiro passou para a abertura do envelope "A" contendo a proposta de preços da participante, onde após a conferência da mesma, foi constatado que a proposta da empresa participante CARMELLE COMERCIAL LTDA - EPP estava apta, por ser apresentada de acordo com as exigências editalícias, e foi declarada classificada para a fase de lances e negociação; a empresa PANORAMA AVIAMENTOS E CONFECÇÕES LTDA - ME não apresentou corretamente sua proposta, deixando de apresentar o exigido na alínea "a" do item 7.5 do edital, desta forma foi declarada desclassificada do certame. A representante credenciada no certame, Sra. MARCIA TEREZINHA BURIN, pediu para se retirar da sessão uma vez que teve sua proposta desclassificada. O pregoeiro acatou a solicitação da representante, cientificando-a de que com sua ausência não teria direito a recurso das decisões tomadas, onde a mesma declarou que não tem nada a questionar e que abre mão dos seus direitos de recurso, inclusive assinando o Termo de Recurso formal apresentado pelo pregoeiro e se retirou da sessão; ato contínuo, o pregoeiro fez a classificação inicial da proposta classificada e abriu a fase de negociação com a empresa classificada nos itens do objeto, onde seu representante credenciado reduziu os preços de alguns dos itens da proposta escrita; o pregoeiro realizou a classificação final da proposta conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES devidamente assinado por todos e anexado aos autos; o pregoeiro cientificou o representante da empresa dos seus direitos de recursos, embora não ter apresentado Termo de Renúncia formal, declinou verbalmente sobre seus direitos de recursos conforme exige a lei; desta feita, passou o pregoeiro a analisar as documentações de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar nos itens do objeto, contidas no envelopes "B", onde após as conferências de todos os documentos exigidos no edital, declarou que a empresa participante estava devidamente habilitada no certame; O Pregoeiro cientificou todos da decisão, inclusive quanto aos seus direitos de recurso após análise da documentação de habilitação da participante, onde, novamente, o representante declinou verbalmente sobre seus direitos de recurso e vistou todos os documentos; o pregoeiro declarou vencedora dos itens do certame à empresa CARMELLE COMERCIAL LTDA - EPP, cientificando todos os presentes da decisão. Na continuidade, intimou a vencedora de todas as exigências contidas no edital as quais deverão cumprir fielmente, sob pena de desclassificação e penalização conforme determina a legislação em vigência. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, decidiram dar continuidade no julgamento da licitação com somente uma proposta válida presente, uma vez que a empresa participante apresentou corretamente sua proposta, conforme exigências do edital e, que outras empresas tiveram conhecimento da licitação, bem



Gestão 2013/2016

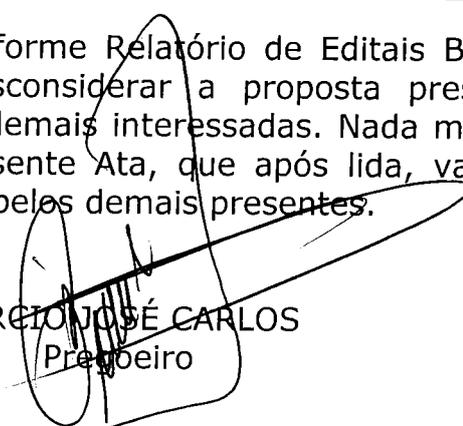
Município de Catanduvas

000165

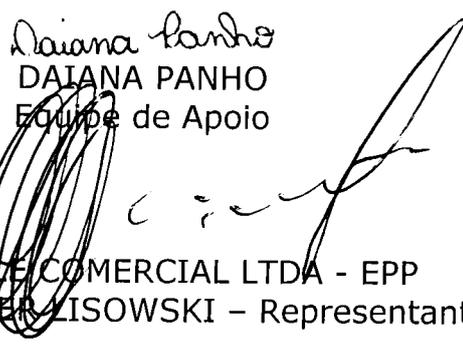
Mais qualidade de Vida!

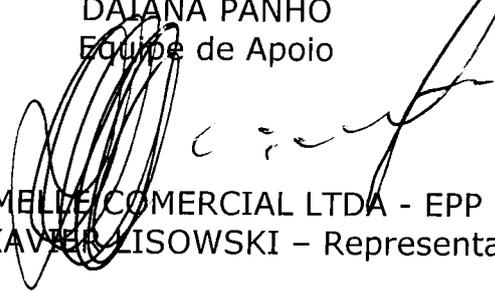
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

como retiraram o edital conforme Relatório de Editais Baixados; alegou ainda que não poderia desconsiderar a proposta presente devido o desinteresse ou desídia das demais interessadas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelos demais presentes.


MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA
Equipe de Apoio


DAIANA PANHO
Equipe de Apoio


CARMELLE COMERCIAL LTDA - EPP
DANIEL XAVIER LISOWSKI - Representante